



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.684/GR/IFAM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 62861/2024 - PROGESP/REITORIA, de 19/11/2024, contido no Processo nº 23443.014246/2024-31, de 18/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, realizar o certame, referente ao Edital nº 04-CPPSRI/PROGESP/IFAM, de 19/11/2024.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício